



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

01/11/2022

Ass.: _____

PORTARIA n.º 132/2022, de 01 de novembro de 2022.

*“Autoriza o pagamento de diária ao Vereador
Jocemar Medeiros dos Santos”*


O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao Vereador **JOCEMAR MEDEIROS DOS SANTOS**, que irá à cidade de Lavras do Sul/RS, no dia 03/11/2022, para PARTICIPAR DE AGENDA DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO PAMPA GAÚCHO (CODEPAMPA) E DO ENCONTRO DE LÍDERES DO PAMPA GAÚCHO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 01 de novembro de 2022.


Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS